



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

Sexta-feira • 23 de Setembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 1177

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTC1ODYXNJQXMJEWNJAWOT

Portarias



PORTARIA Nº 01/2022

TRAZ A REGULAMENTAÇÃO DO USO DE PONTO ELETRÔNICO, NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE COM MAIS DE 20 SERVIDORES.

O Secretário Municipal de Saúde de Belo Campo, no uso de suas atribuições e considerando:

- A Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e
- A PORTARIA Nº 671, 08 de novembro de 2021 que regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.
- Art. 74 da CLT que tange sobre o horário de trabalho ser anotado em registro de empregados.
- ART. 107 Da Lei 29 de 1998 - Estatuto dos servidores de Belo Campo - incisos I, II, X.

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 01/10/2022 será obrigatório o uso do registro de ponto eletrônico por parte dos servidores, lotados no Hospital Municipal Vicente Vieira e na Secretaria Municipal de Saúde,
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Campo 23 de Setembro de 2022.

Nada Resiste ao Trabalho.

Fábio Maia Prado
Secretário de Saúde
DECRETQ Nº 04/2017
Belo Campo - BA

Fábio Maia Prado
Secretário Municipal de Saúde

Rua Almiro Ferraz de Almeida, 179 - Centro - Belo Campo - BA. Fone: (77) 3437-2016